**RESOLUÇÃO Nº 037/2008 - CONSUNI ANEXO 3**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE GRADUAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NA FORMA DO PROGRAMA MANTIDO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**.

Ao(s) .......dia(s) do mês de ....................... de 200...., na cidade de Florianópolis/SC, a Universidade do

Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu (sua) Diretor(a) Geral do Centro

..............................................................................................................................................., daqui por diante denominado ...................., e o (a) acadêmico (a) ..............................................................................................

................................................., nascido(a) em ...../....../......., portador(a) da Carteira de Identidade Nº

.................................................., e CPF ..........................................., Conta Bancária nº ................................., Agência nº ....................................., residente à Rua: ........................................................................................ nº ........., CEP .........................., Bairro ............................................, cidade ..................................................... Fone ..............................................................., doravante denominado(a) simplesmente MONITOR(A), têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de ...../...../..... a ...../...../....., regido pelas seguintes normas e condições:

1. À UDESC, através do Centro, caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de Monitoria Voluntária, expressas pela programação elaborada entre o MONITOR(A) e o(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) MONITOR(A).

2. O(A) MONITOR(A) executará o seu plano de trabalho na disciplina ............................................................

..................................... sob orientação do(a) Professor(a) ................................................................................

............................ e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução Nº /2008–CONSEPE.

3. O(A) MONITOR(A) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 12 (doze) horas semanais de efetivo exercício.

4. A UDESC, através do Centro, e o(a) MONITOR(A) obrigam-se a cumprir fielmente a Programação de

Monitoria Voluntária previamente estabelecida.

5. O(A) MONITOR(A) terá como orientador um(a) professor(a), em efetivo exercício na UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

6. O(A) MONITOR(A) responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

7. O(A) MONITOR(A) terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

8. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito ao Diretor de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de

30 (trinta) dias, no mínimo.

9. São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso: I. Para a UDESC/CENTRO: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar.

II. Para o(a) MONITOR(A): as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

10. O(A) MONITOR(A) obriga-se a acatar e cumprir as normas internas do Centro e da UDESC, principalmente as relativas à monitoria, quanto ao acompanhamento, controle, avaliação de desempenho e aproveitamento durante o Programa de Monitoria a que está sujeito.

11. O(A) MONITOR(A) poderá ser selecionado(a) para apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico do Programa de Monitoria da UDESC.

12. O(A) MONITOR(A) terá direito ao Certificado de Monitoria, devidamente registrado, no Centro, se integralizar, no mínimo, o semestre letivo de trabalho.

13. O prazo de duração deste termo de Compromisso é de um semestre letivo, no mínimo e de dois semestre letivos, no máximo, e compreenderá os períodos de março a julho, e de agosto a dezembro.

14. É competente o foro da COMARCA de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias. Florianópolis, SC, em ......./......./......

----------------------------------------- ----------------------------------- Diretor Geral do Centro Diretor de Ensino de Graduação

-------------------------------------- ------------------------------------ Monitor(a) Testemunha